



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/ 2021.

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL,
INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 693, DE 04 DE MAIO
DE 2021.

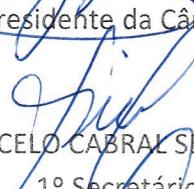
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, aprovou e o Presidente da Câmara promulga, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz a seguinte resolução:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instaurada por meio da Resolução Nº 693, de 04 de maio de 2021, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir 14 de novembro de 2021, com a finalidade de revisar, atualizar e modernizar a Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 15 de outubro de 2021.


JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara


MARCELO CABRAL SEVERINO
1º Secretário


VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
2º Secretário